ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO

PROJETO DE LEI Nº 20/2025

VEREADOR: Genisson Fontes Vieira

Denomina Ruas no Povoado Brejo e dá providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGARTO, ESTADO DE SERGIPE:

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **"VALDEMAR FÉLIX DE AZEVEDO"**, a atual Rua José Félix Filho, assim denominada pelo art. 1º da Lei nº 106, de 09 de julho de 2003, localizada no Povoado Brejo, tendo como coordenadas iniciais 110°56'37.6"S 37°38'41.3"W no Povoado Várzea dos Cágados e coordenadas finais 10°57'43.1"S 37°38'10.5"W no Povoado Brejo;

Art. 2º – Fica denominada de Rua "**JOSÉ FÉLIX FILHO",** o Trecho que se inicia na Jaqueira da Rodovia José Valmir Monteiro até a estrada de acesso ao Povoado Brejo, neste município, cujas coordenadas são: iniciais 10°57'14.8"S 37°37'57.2"W e finais 10°57'43.1"S 37°38'10.5"W;

Art. 3º - A Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano - SEMDU, tomará as providências necessárias para aposição da placa nas citadas artérias.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário José Justiniano Ramos, em Lagarto/SE, 07 de abril de 2025.

Genisson Fontes Vieira
Vereador